

PORTARIA Nº 112/2019

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM promover a elevação da qualidade dos serviços, bem como, estimular a integração e expansão da cobertura do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 139, do RTPP/RMR, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que nos terminais integrados há pessoal qualificado para acompanhar e garantir uma maior regularidade na operação das linhas;

CONSIDERANDO que o local do terminal da linha deve constar inicialmente em sua denominação;

RESOLVE:

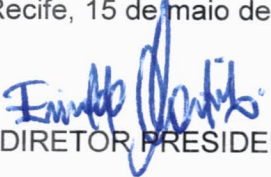
Artigo 1º - Alterar as denominações das linhas de ônibus abaixo descritas, mantendo as suas codificações;

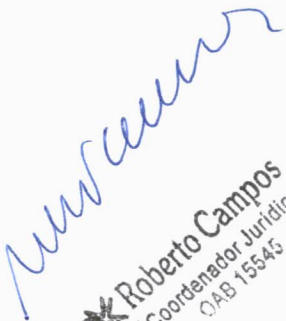
Cód Linha	Denominação Atual	Nova Denominação
102	Ibura/TI Santa Luzia	TI Santa Luzia/Ibura
106	Parque Aeronáutica/TI Santa Luzia	TI Santa Luzia/Parque Aeronáutica
204	Loteamento Jiquiá/TI Santa Luzia	TI Santa Luzia/Loteamento Jiquiá
1960	Maria Farinha/Casa Caiada	TI Rio Doce/Maria Farinha (Casa Caiada)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2019.

Artigo 3º Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 2019


DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br